0008989-30.2019.8.01.0000

Estudos Preliminares para contratação de serviço de suporte e manutenção em equipamentos do ambiente seguro do TJAC

I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços de suporte e manutenção em equipamentos de data center (ambiente seguro), da Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1. **SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 2. **LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS** | | |
| **Solução 1** | | **Valor** |
| **Nome da Solução:** | Contratação de serviço de suporte e manutenção em equipamentos de data center | **R$ 802.800,00, sendo:**  18 servidores – R$ 250.200,00;  13 blades (chassi) – R$ 258.600,00; e 01 storage – R$ 294.000,00  Valor total para 60 meses, sendo R$ 13.380,00 ao mês. |
| **Descrição:** | **Servidores:**   * 04 (quatro) Servidores Modelo PowerEdge R710 – 2x Inte(R) Xeon(R) CPU X5560 128GB RAM 4x 300 SAS 15k 3.5” * 14 (quatorze) Servidores Modelo PowerEdge R410 – 2x Inte(R) Xeon(R) CPU E5620 32GB RAM 2 x 250 SATA 7,2k 3.5” 2x300 SAS 15k 3,5”   **Blades (chassi):**   * 01 (um) blade modelo PawerEdge M1000e – Avocente iKVM Switch M8024-k 10GbE SW Brocade M5424 * 12 (doze) blade modelo PowerEdge M620 – 2x 2x Intel(R) Xeon(R) CPU E5-2660 0 @ 2.20GHz 128.0 GB 2x 300.0 SAS HDD 2.5"   **Storages:**   * 01 (um) Modelo Hitachi HUS - 66 x Discos SAS 10k 600GB + 15 discos NLSAS 7.2K 3TB | |
| **Fornecedor:** | América Tecnologia | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 3. **ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÀS POLÍTICAS DO GOVERNO FEDERAL** | | | |
| **Requisito** | **Sim** | **Não** | **Não Aplica** |
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública? | X |  |  |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? |  |  | X |
| A Solução é um software livre ou software público? |  |  | X |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e- PING, e-MAG? |  |  | X |
| A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? |  |  | X |
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)? |  |  | X |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 4. **JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA** | | | | |
| 4.1. **SOLUÇÃO** | | | | |
| **Descrição:** | | Contratação de empresa especializada em serviços de suporte e manutenção em equipamentos de data center (ambiente seguro), da Diretoria de Tecnologia da  Informação – DITEC, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. | | |
| **Id** | **Bens e Serviços** | | | **Valor Estimado** |
|  | **Servidores:** | | | **R$ 802.800,00,** |
|  | | | **sendo:** |
| - 04 (quatro) Servidores Modelo PowerEdge R710 – 2x Inte(R) Xeon(R) CPU X5560 128GB RAM 4x 300 SAS 15k 3.5” | | | 18 servidores – R$ 250.200,00; |
|  | | | 13 blades (chassi) – |
| - 14 (quatorze) Servidores Modelo PowerEdge R410 – 2x Inte(R) Xeon(R) CPU E5620 32GB RAM 2 x 250 SATA 7,2k 3.5” 2x300 SAS 15k 3,5” | | | R$ 258.600,00; e  01 storages –  294.000,00 |
| **Blades (chassi):** | | | Valor total para 60 |
| - 01 (um) blade modelo PawerEdge M1000e – Avocente iKVM Switch M8024-k 10GbE SW Brocade M5424 | | | meses, sendo R$ 13.380,00 ao mês. |
| - 12 (doze) blade modelo PowerEdge M620 – 2x 2x Intel(R) Xeon(R) CPU | | |  |
| E5-2660 0 @ 2.20GHz 128.0 GB 2x 300.0 SAS HDD 2.5" | | |  |
| **Storages:** | | |  |
| - 01 (um) Modelo Hitachi HUS - 66 x Discos SAS 10k 600GB + 15 | | |  |
| discos NLSAS 7.2K 3TB | | |  |
|  | | |  | |
| Alinhamento em relação às | | | * Garantir a segurança física e lógica da atual infraestrutura de armazenamento de dados dos equipamentos corporativos do   Tribunal de Justiça do Estado do Acre. | |
| necessidades de negócio e | | |
| requisitos tecnológicos | | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | * Segurança dos dados nos projetos: SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificada; SEI - Sistema Eletrônico de Informação,   SIMAV- Sistema de Marcação de Videoconferência, Implantação de Videoconferência nos Fóruns com Sistema Prisional, EXTRAJUD - Sistema de Gestão do Extrajudicial, SAPRE - Sistema de Automação de Precatórios, GRP/WEB - Sistema de Gestão Administrativa com módulos eSocial, manter o atual parque de serviços em funcionamento, tais como: Folha de Pagamento, Sistema Contábil, Malote Digital, Sistema de Automação da Justiça de 1° e 2° Graus Virtual, Peticionamento Eletrônico, Consulta Processual, Certidões on-line, Custas Processuais, Consulta de Jurisprudência, Consulta de Pauta de Audiência on-line, Consulta de Pauta de Julgamento on-line, Portal do Magistrado, Portal do Servidor, Diário da Justiça, Intimação e Citação Eletrônica, Push, dentre outros essenciais ao funcionamento do Tribunal de Justiça.   * Continuidade na prestação de serviço de armazenamento de dados com total segurança, considerando a vida útil dos equipamentos   objeto deste Estudo Técnico, todos sem garantia, suscetíveis a panes, eliminando a contratação do serviço proposto, a possibilidade de interrupção dos mesmos virem causar transtornos ao TJAC.; |
| Identificação dos benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização | * Economia de materiais, recursos. * Essencial na continuidade do armazenamento da comunicação integrada, gerando eficiência nos processos administrativos e judiciais; * Manutenção dos serviços do Poder Judiciário do Acre, com fornecimento de solução pela prestadora do serviço de manutenção,   com a garantia de ter um serviço especializado e celeridade em sua execução. |
| Relação entre a demanda prevista e a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados | * Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 211/2015 do CNJ, conforme Cap. III, Seção I - Art. 10º - § 2º. * Garantir solução de armazenamento de dados e respectivos softwares de gerência, em que a capacidade líquida não ultrapasse   80% do limite máximo de armazenamento, constante na Resolução 211/2015 do CNJ, Cap. IV, Seção III - Art 24º - Item IX. |

II - PLANO DE SUSTENTAÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a expansão da infraestrutura de armazenamento de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, visando a segurança da hospedagem de todos os Sistemas e Dados, onde são objetos de projetos estratégicos da Presidência.

1. **INTRODUÇÃO**

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO** | | | |
| **2.1 Recursos Humanos** | | | |
| **ID** | **Recurso** | **Necessidade de conhecimento** | **Ações para obtenção do Recurso**  **Responsável** |
| **1** | Equipe técnica da Contratada | * Conhecimento técnico no suporte e manutenção dos   equipamentos;   * Conhecimento técnico para dar suporte ao uso e   manutenção do equipamento, para sanar as diversas dúvidas dos técnicos da equipe de TI do TJAC | A obtenção se dá através da abertura de um chamado através do Help Desk (via web, telefone) da contratada. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço; |
|  |  | No caso da intervenção local, a equipe técnica seguirá um cronograma que detalhará as etapas para implantação de toda solução. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 3. **ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL** | | | |
| **ID** | **Evento** | **Ação de Contingência ou Preventiva** | **Responsável** |
| **1** | Atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA. | Aplicação das multas e sansões administrativos previstas em contrato. | GESTOR DO CONTRATO |

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado.

4. **NATUREZA DO OBJETO**

Contração via pregão eletrônico

5. **MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO**

O período para execução do serviço será inicialmente de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogada conforme artigo 57, II Lei 8.666/93.

6. **VIGÊNCIA**

IV - ANÁLISE DE RISCOS

O objetivo deste documento é proporcionar um artefato que possa prever o acontecimento de eventuais riscos, que podem afetar a programação do projeto ou a qualidade da documentação que estão sendo desenvolvidas. Este documento abordará uma estratégia para identificar se o risco está ocorrendo, e possui estratégia para minimizar o impacto do risco e um plano de contingência para lidar com o risco se isto ocorrer.

1. **INTRODUÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Risco** | **Dano** | **Ação Preventiva** | **Ações de Contingência** | **Responsável** |
| Pane física ou lógica em um ou vários dos componentes do prjeto; | Paralisação de todos serviços e sistemas; | Suporte e manutenção dos do datacenter (sala segura);  Exigir competência técnica para prestação dos serviços especializados; | Solicitar os ajustes necessários para a prestação dos serviços de acordo com as especificações definidas no edital dentro do prazo estabelecido. Caso não seja cumprido no prazo, aplicar as sanções previstas no edital; | GESTOR DO CONTRATO |
| Atraso no atendimento de chamados; | Paralisação de serviços e sistemas; | Estabelecer no edital prazo máximo para atendimento dos chamados; | Aplicar as sanções previstas no contrato; | GESTOR DO CONTRATO |
|  | Tribunal | Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do mesmo; |  |  |
|  | não |  |  |
| Atraso na  solução dos chamados | usufruir da  solução conforme | Aplicar as sanções  previstas no contrato; | GESTOR DO CONTRATO |
|  | estava |  |  |
|  | previsto |  |  |

V - CONCLUSÃO

( ) Arquivamento, conforme relatório em

Opina-se pelo:

( X )Prosseguimento da contratação anexo.

Após a realização dos Estudos Técnicos Preliminares para uma futura e eventual aquisição de equipamentos para expansão da infraestrutura de armazenamento de dados do Tribunal de

Justiça do Estado do Acre.

**PARECER**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Integrante Técnico** | **Integrante Demandante** | **Integrante Administrativo** |
| Raimundo José da Costa Rodrigues DITEC  Fone: 3302-0360  E-mail: [ditec@tjac.jus.br](mailto:ditec@tjac.jus.br) | | |
| Rio Branco, 26 de novembro de 2019 | | |